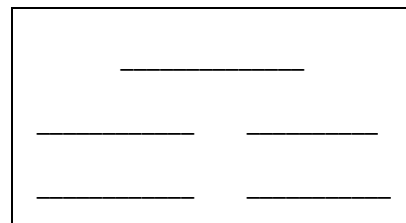




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 18/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 / 07 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

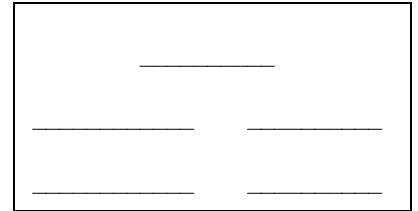
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS – JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE,
Vereador, por motivos profissionais

FALTAS INJUSTIFICADAS

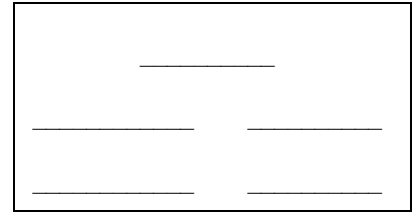
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 25/07/2013

CAIXA	4.486,46 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	814.127,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	96.395,69 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.529,46 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.898,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	62.552,98 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	5.046,54 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530-FEDER	160.606,84 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950	18.113,90 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	2.447,01 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	11.357,80 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	12.234,65 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	7.810,68 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	3.746,77 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	818.613,62 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	668.554,42 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	150.059,20 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 6) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 7) Proposta de anulação da transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, deliberada na reunião de 27/02/2013 (projeto “TP CÊS”); -----
- 8) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 9) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 10) Proposta de transferência de verbas para a Sociedade União Alcaçovense; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas;
- 13) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Caçadores e Pescadores de Aguiar; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----
- 16) Proposta de atribuição do Primeiro Prémio do III Concurso de Bandas “Abana Viana”, nos termos do Regulamento respetivo; -----
- 17) Proposta de apresentação de candidatura do Projeto “Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins em Alcáçovas” ao INALENTEJO; -----
- 18) Décima sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 19) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Clube BTT de Aguiar, para a realização da V Maratona BTT Aguiar 2013, que decorreu no dia 21 de julho de 2013;
- 20) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense, para a instalação e funcionamento de uma vacada, no dia 27 de julho de 2013; -----
- 21) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo; -----



22) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio à contratação de serviços para realização de um espetáculo; -----

23) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de Publicidade com a Empresa Piçarra – Multimédia e Gestão de Conteúdos, Ld.ª; -----

24) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de Equitação com a Empresa Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.ª. -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador José Jacinto não pode estar presente por motivos profissionais, pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

25) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----

26) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo; -----

27) Proposta de classificação de Empreendimento Turístico e fixação da respetiva capacidade; -----

28) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços para realização de um espetáculo; -----

29) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e respetivo envio para discussão pública; -----

30) Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques; -----

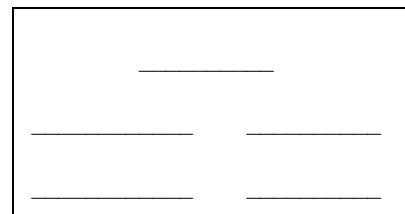
31) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número dezassete relativa à reunião ordinária realizada no dia dezassete de julho de dois mil e treze. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado, no dia 23 de julho, numa reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 26 de julho teve lugar mais uma reunião com a Empresa Sá Machado & Filhos, S.A., adjudicatária da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo. Apesar dos atrasos, a Empresa garantiu que a obra estará concluída a tempo de iniciar



o novo ano letivo já no novo edifício. O senhor Presidente referiu ainda que a entrega do respetivo equipamento está prevista para a terceira semana de agosto. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 26 de julho teve lugar a abertura oficial da Feira do Chocalho, em Alcáçovas. A iniciativa, organizada conjuntamente pelo Município de Viana do Alentejo e pela Freguesia de Alcáçovas, decorreu conforme previsto, apesar do contexto de crise que se vive. Para além da música e das atividades económicas, nomeadamente o artesanato, são de destacar as Oficinas de Artes e Ofícios Tradicionais e o Espaço Criança, da responsabilidade da Associação Terras Dentro e da Oficina Aberta. A Associação Tauromáquica Alcaçovense voltou a promover um leque de atividades equestres no decorrer da Feira – Garraiada, Passeio a Cavalo e Apresentação Equestre. O Summer Spot – espaço da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense – que na edição anterior teve bastante sucesso entre a camada mais jovem da população, voltou a animar o programa da Feira. O senhor Presidente realçou ainda o Encontro de Cante Alentejano, promovido pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade de Alcáçovas e a atuação dos Grupos Corais “Os Trabalhadores de Alcáçovas” e o Feminino “Cantares de Alcáçovas”. Sublinhou também a atuação da Banda da Sociedade União Alcaçovense. Referiu-se também o senhor Presidente à III Caminhada “Canadas da Pastorícia” que teve lugar no sábado da Feira, de manhã. -----

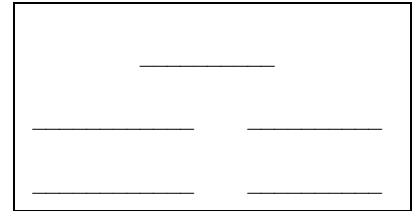
- O senhor Presidente informou ter sido recentemente aberto ao público o Parque Infantil no Jardim da antiga Cooperativa de Aguiar. Foram colocados equipamentos e piso novos pois este local encontrava-se bastante degradado, apresentando riscos de segurança para os seus utentes. Atualmente, com a intervenção realizada, todas as condições de segurança estão garantidas. Os equipamentos instalados destinam-se às crianças entre os 3 e os 12 anos de idade e estão colocados num pavimento de segurança com uma área de cerca de 148 metros quadrados. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de atribuição de cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Municípios de Viana do Alentejo:



- Maria Jacinta Meninas Fonseca; -----
- Mariana Joaquina Monteiro Pires Mira; -----
- Maria Isabel Bonito Mendes. -----

Municípios de Aguiar:

- Joana Maria Coelho Laranjeiro Pereira; -----
- José Joaquim Coelho Laranjeiro. -----

Municípios de Alcáçovas:

- Zilda da Silva Costa Galapito Serra Fé; -----
- Maria José Xarope Rufas. -----

Ponto seis) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Municípios de Viana do Alentejo:

- Joana Gertrudes Algarvio Silveiro; -----
- Joana de Jesus Magro Cascalheira; -----
- António Manuel Horta Nova Garcia; -----
- Joaquim António dos Santos. -----

Municípios de Aguiar:

- Manuel Joaquim Monteiro Bento; -----
- Mariana Margarida; -----
- Manuel António Alcobocia Rebocho. -----

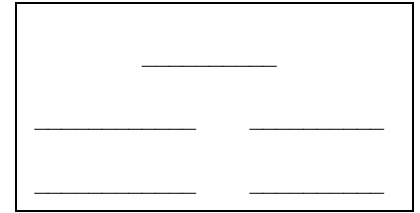
Municípios de Alcáçovas:

- Dulce Gertrudes Nogueira Raposo; -----
- Georgina Tapisso Cochola; -----
- Luciano Augusto Mousinho Carapuça. -----

Ponto sete) Proposta de anulação da transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, deliberada na reunião de 27/02/2013 (projeto “TP CÊS”) – Com base numa informação da

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade revogar a deliberação de 27 de fevereiro de 2013, no sentido de transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 1.500,00 €, como comparticipação nas despesas do Projeto “TP CÊS”, dado que a iniciativa não chegou a ter lugar. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais e com



base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a **Sociedade União Alcaçovense** as seguintes verbas referentes ao segundo trimestre de 2013:

» Banda de Música – 180,00 €; -----

» Escola de Música – 507,60 €. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Modalidades Desportivas

– Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas e com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

» **Sociedade União Alcaçovense** / Ténis de Mesa / Transporte – 695,52 €; -----

» **Alcáçovas Atlético Clube** / Tiro ao Alvo / Transporte – 159,84 €. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verbas para a Sociedade União Alcaçovense

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 2.400,95 €, como participação nas despesas de substituição das portas de segurança laterais da sala de espetáculos e das janelas da sala de entrada da sede da coletividade. Também por unanimidade deliberou transferir para a mesma Entidade a importância de 250,00 €, como participação nas despesas das arruadas realizadas no concelho, no passado mês de abril. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a importância de 600,00 €, como participação nas despesas de realização de um Encontro de Grupos Corais, a realizar no próximo dia 17 de agosto. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de

Alcáçovas

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas” a importância de 600,00 €, como participação nas despesas de realização de um Encontro de Grupos Corais que teve lugar no dia 5 de maio de 2013. -----

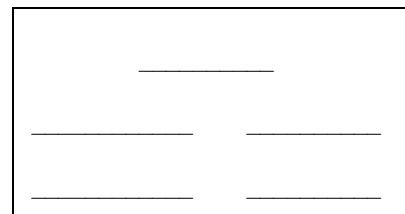
Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Caçadores e Pescadores de

Aguiar

– Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para a Associação dos Caçadores e Pescadores de Aguiar as seguintes verbas:

- 400,00 € como participação nas despesas relativas ao convívio anual da Associação; -----

- 500,00 € como participação nas despesas do concurso de pesca que teve lugar no corrente mês de julho. -----



Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.545,00 €, como comparticipação nas despesas relativas a grandes reparações nos balneários do campo de futebol. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 1.500,00 €, como comparticipação na despesa de uma grande reparação numa das ambulâncias da Corporação. -----

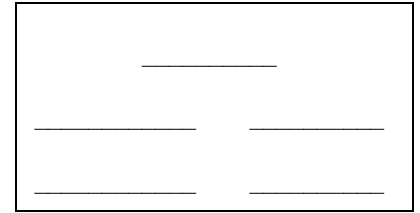
Ponto dezasseis) Proposta de atribuição do Primeiro Prémio do III Concurso de Bandas “Abana Viana”, nos termos do Regulamento respetivo – Nos termos do Regulamento do Concurso de Bandas “Abana Viana” e da informação proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o primeiro prémio do III Concurso de Bandas “Abana Viana” à Banda “Melgazarra”. O prémio consiste na atuação da Banda num evento promovido pelo Município, mediante o pagamento de 500,00 €. -----

Ponto dezassete) Proposta de apresentação de candidatura do Projeto “Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins em Alcáçovas” ao INALENTEJO – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara deliberou com três votos favoráveis autorizar a apresentação da candidatura do Projeto “Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins em Alcáçovas” ao INALENTEJO no Regulamento Específico do Património Cultural – Aviso n.º ALENT-05-2013.03. -----

Ponto dezoito) Décima sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a décima sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Clube BTT de Aguiar, para a realização da V Maratona BTT Aguiar 2013, que decorreu no dia 21 de julho de 2013 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, exarado a 19 de julho corrente, através do qual foi concedida licença ao Clube BTT de Aguiar para a realização da 5.ª Maratona de BTT em Aguiar, no dia 21 de julho corrente. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense, para a instalação e funcionamento de uma vacada, no dia 27 de julho de 2013 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, exarado a 26 de julho corrente, através do qual foi concedida licença à Associação Tauromáquica Alcaçovense para realização de uma vacada no dia 27 de julho corrente, por ocasião da Feira do Chocalho. -----



Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, as seguintes importâncias:

- 1.100,00 € como comparticipação nas despesas de organização do Encontro Motard que decorreu entre 12 e 14 de julho corrente; -----
- 1.100,00 € como comparticipação nas despesas da festa de inauguração da sede do Grupo, que terá lugar no próximo dia 10 de agosto. -----

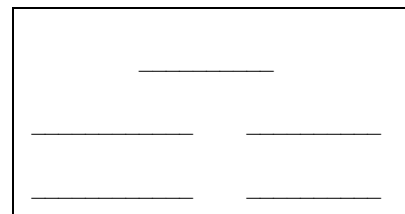
Ponto vinte e dois) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio à contratação de serviços para realização de um espetáculo – Com os fundamentos constantes do despacho que se encontra em anexo à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável emitido por despacho do senhor Presidente da Câmara acerca da contratação de serviços com a Empresa “No Mundo a 4K, Unipessoal, Ld.ª”. Consubstanciam-se os serviços na atuação do artista José Gonzalez e convidados, na Feira do Chocalho, mediante o pagamento de 4.000,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e três) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de Publicidade com a Empresa Piçarra – Multimédia e Gestão de Conteúdos, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa “Piçarra – Multimédia e Gestão de Conteúdos, Ld.ª”. Consubstanciam-se os serviços em publicidade no âmbito da ação “Alentejo 3.0 cidades sociais”, mediante o pagamento de 691,87 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e quatro) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de Equitação com a Empresa Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.ª – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável quanto à contratação de serviços com a Empresa “Sociedade Agrícola Mata Linda, Ld.ª”. Consubstanciam-se os serviços em três sessões de Equitação, no âmbito da iniciativa “Viana Summer”, mediante o pagamento de 317,07 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara aprovou com três votos favoráveis o auto de medição n.º 5 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 81.432,54 €. --

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo – Com a abstenção



do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara aprovou com três votos favoráveis o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Parque de Mercados e Feiras de Viana do Alentejo, no montante de 49.114,34 €. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de classificação de Empreendimento Turístico e fixação da respetiva capacidade – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística relativa ao Processo n.º 4/2012, cujo requerente é a Empresa “O Meu Monte – Turismo no Espaço Rural, Ld.ª”, a Câmara deliberou por unanimidade:

- a) Classificar como Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo, o edifício adaptado a que se refere o Processo acima indicado; -----
- b) Fixar a capacidade máxima do empreendimento em 6 camas duplas, perfazendo um total de 12 utentes. -----

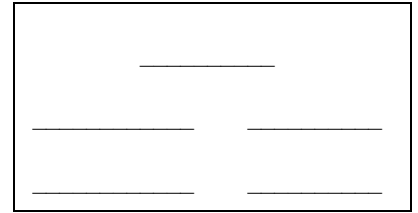
Ponto vinte e oito) Ratificação de despacho que concedeu parecer prévio favorável à contratação de serviços para realização de um espetáculo – Com os fundamentos constantes do despacho que se encontra em anexo à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável emitido por despacho do senhor Presidente da Câmara acerca da contratação de serviços com Ricardo Manuel Caetano Alberto. Consubstanciam-se os serviços na atuação do Grupo “Archy Bak” na Feira do Chocalho, mediante o pagamento de 850,00 €, isentos de IVA. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e respetivo envio para discussão pública – A Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização tendo deliberado dar início à discussão pública através da respetiva publicação em Diário da República. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que dado desconhecer o conteúdo do documento, irá precisamente aproveitar o período da discussão pública para o analisar. -----

Ponto trinta) Proposta de aprovação do Programa Preliminar relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara aprovou com três votos favoráveis o Programa Preliminar relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, com uma estimativa de custos na ordem dos 350.000,00 €. -----

O senhor Vice-Presidente referiu que esta Empreitada nunca poderia integrar a Empreitada de “Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas”, uma vez que os trabalhos de recuperação a efetuar no Horto têm que ser desenvolvidos por empresas especializadas e qualificadas para a Recuperação do Património. Disse ainda o senhor Vice-Presidente



que os trabalhos desta Empreitada são muito específicos e consistem basicamente na consolidação de painéis de embrechados. -----

Ponto trinta e um) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a décima primeira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO COM O ARTISTA "JOSÉ GONÇALEZ E CONVIDADOS" COM A EMPRESA NO MUNDO A 4K, UNIPESSOAL LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer um contrato de prestação de serviços de atuação do artista "José Gonçalez e convidados" no âmbito da iniciativa "Feira do Chocalho" a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de Julho com a empresa NO MUNDO A 4K, UNIPESSOAL, LDA. pela quantia de 4.0000,00€, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 4.920,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



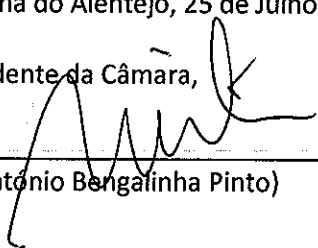
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), porque relativamente á contraparte é o primeiro contrato que iremos celebrar e no que respeita ao objeto do contrato, não existe, em 2012, nenhum contrato idêntico que possa servir de referência para efeitos de redução.
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 25 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 23



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PUBLICIDADE – ALENTEJO 3.0 CIDADES SOCIAIS" COM A EMPRESA PIÇARRA – MULTIMÉDIA E GESTÃO DE CONTEÚDOS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa PIÇARRA – MULTIMÉDIA E GESTÃO DE CONTEÚDOS, LDA., um contrato de prestação de serviços de "Publicidade – Alentejo 3.0 cidades sociais" durante o prazo de 1 ano, pela quantia de 691,87€, acrescidos de 23% de IVA, o que perfaz um total de 851,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

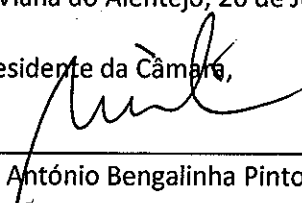
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Parecer 24



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "EQUITACÃO" COM A EMPRESA SOCIEDADE AGRÍCOLA MATA LINDA, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa SOCIEDADE AGRÍCOLA MATA LINDA, LDA., um contrato de prestação de serviços de "Equitação – 3 sessões" no âmbito da iniciativa "Viana Summer", pela quantia de 317,07€, acrescidos de 23% de IVA, o que perfaz um total de 390,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



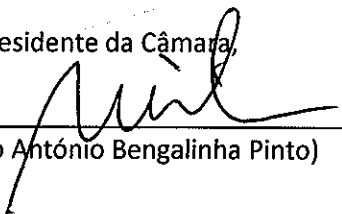
Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

→ Aprovado na reunião da
câmara de 31.7.13



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO COM OS "ARCHY BAK" COM O SR. RICARDO MANUEL CAETANO
ALBERTO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer um contrato de prestação de serviços de atuação dos "Archy Bak" no âmbito da iniciativa "Feira do Chocalho" a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de Julho com o Sr. RICARDO MANUEL CAETANO ALBERTO, pela quantia de 850,00€, isentos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada com a Fazenda Nacional, a respectiva certidão encontra-se em anexo;
- O prestador dos serviços a contratar não provou ter a situação regularizada com a Segurança Social.
Dado, que o espectáculo está agendado foi imprescindível a sua adjudicação, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26.07.2013, ficando o pagamento condicionado à apresentação do documento em falta.
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 29 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)